



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 112, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Abre créditos suplementares à Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - AGEPEL -, no valor global de R\$ 418.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005002079 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea “d”, e 11 da Lei nº 17.266, de 26 de janeiro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos à Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - AGEPEL - 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5202 -	AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL	
13 122 4001 4.001 -	Apoio Administrativo	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 168.000,00
4 (20) -	Investimentos	R\$ 50.000,00
13 391 1072 1.043 -	Reformas / Restaurações de Imóveis e Centros Culturais	
4 (20) -	Investimentos	R\$ 200.000,00
	<b>TOTAL</b>	R\$ 418.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

5202 -	AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - AGEPEL	
04 126 3008 2.856 -	Prover Soluções em Sistemas, Programas e Equipamentos de Ti/Telecom para Uso da Adm. Pública Estadual	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
13 382 1015 2.060 -	Consolidação do FICA	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 70.000,00
3 (20) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 250.000,00
13 392 1015 2.061 -	Incentivo à Arte Audiovisual	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
13 392 1015 2.064 -	Incentivo às Artes Visuais	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
13 392 1015 2.066 -	Promoção da Música Goiana	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
13 392 1015 2.067 -	Promoção das Artes Cênicas	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 11.000,00
13 392 1853 2.553 -	Implantar Padrão Vapt-Vupt nos Órgãos do Estado	
3 (00) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 9.000,00
4 (00) -	Investimentos	R\$ 9.000,00
	<b>TOTAL</b>	R\$ 418.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de junho de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Giuseppe Vecchi

Simão Cirineu Dias

(D.O. de 09-06-2011) - Suplemento

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 09-06-2011 - Suplemento*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Conselho Estadual de Cultura Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Categoria	Leis orçamentárias